

GLUFOSINATE-AMMONIUM 850 WG YONON

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob nº 47325.

COMPOSIÇÃO:

Ammonium 4-[hydroxy(methyl)phosphinoyl]-DL-homoalaninate ou ammonium DLhomoalanin-4-yl(methyl)phosphinate (GLUFOSINATO-SAL DE AMÔNIO)..... 850,0 g/kg (85,0% m/m)
Outros Ingredientes..... 150,0 g/kg (15,0% m/m)

GRUPO	H	HERBICIDA
-------	----------	-----------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida não seletivo de ação total

GRUPO QUÍMICO: Homoalanina substituída

TIPO DE FORMULAÇÃO: Grânulos dispersíveis em água (WG)

TITULAR DO REGISTRO (*):

Yonon Brasil Defensivos Agrícolas Ltda. - Rua Capitão Antônio Rosa, nº 409, 1º Andar, Posição 02 – Pinheiros – São Paulo/SP - CEP: 01443-010 – Tel.: (11) 3032-2090 – CNPJ: 47.172.452/0001-14 - Registro CDA/SP nº 4382.

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

GLUFOSINATE-AMMONIUM TÉCNICO GT – Registro MAPA nº 11815:

Yongnong Biosciences Co. Ltd. – Nº 3, Weiqi Rd (East), Hangzhou Gulf Economy and Technology Development Zone, 312369, Shangyu, Zhejiang – China. **Ningxia Yongnong Biosciences Co., Ltd.** – The South of Guangfu Road, and the North of Taizhongyin Railway, Ningdong Base Chemical New Material Zone, Yinchuan City, Ningxia Hui Autonomous Region, China.

FORMULADORES:

Chd's. Agrochemicals S.A.I.C. – Supercarretera km 32 ½ - Campo Tacurú-Hernandarias – Alto Paraná - Paraguai. **Fersol Indústria e Comércio S/A** – Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, KM 68,5 - Olhos D'água CEP: 18120-970 – Mairinque/SP – CNPJ: 47.226.493/0001-46 – Registro CDA/SP nº 031. **Jadesheen Biotech Co., Ltd.** – Cai Jiashan Fine Chemical Industry Park, Guangde County, Anhui Province – China. **Ningxia Yongnong Biosciences Co., Ltd.** – South of Guangfu Road, and the North of Taizhongyin Railway, Ningdong Base Chemical New Material Zone, Yinchuan City, Ningxia Hui Autonomous Region – China. **Yongnong Biosciences Co. Ltd.** – Nº 3, Weiqi Rd (East), Hangzhou Gulf Economy and Technology Development Zone, 312369, Shangyu, Zhejiang – China.

IMPORTADORES:

Agroimport Do Brasil Ltda. - Rua Professor Ivo Corseuil nº 69 conj 201/301 Sala D – Petrópolis - CEP: 90690-410- Porto Alegre/RS - CNPJ: 05.625.220/0001-24-Registro

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA

INSTRUÇÕES DE USO:

GLUFOSINATE-AMMONIUM 850 WG YONON é um herbicida do grupo homoalanina substituída, de ação não sistêmica, seletivo condicional (seletivo para algodão, milho e soja geneticamente modificados, tolerantes ao glufosinato de amônio, e não seletivo para as demais variedades e híbridos de algodão, milho e soja convencionais), indicado para uso no controle de plantas infestantes nas seguintes situações:

- Aplicação em área total para dessecação de pré-plantio (pré-semeadura), no sistema de plantio-direto, das culturas de: **algodão, aveia, centeio, cevada, milho, soja, trigo e triticale.**
- Aplicação em pós-emergência (da planta infestante e da cultura) na forma de jato dirigido para as culturas de: **açaí, castanha-do-pará, coco, dendê, milho, pinhão e pupunha.**
- Aplicação em área total para dessecação da cultura em pré-colheita nas culturas de **amendoim, cevada, feijão, grão-de-bico, soja e trigo.**
- Aplicação em pós-emergência em área total nas culturas de **algodão geneticamente modificado, milho geneticamente modificado e soja geneticamente modificada.**

CULTURAS, PLANTAS INFESTANTES CONTROLADAS, DOSES, VOLUME DE CALDA, NÚMERO, ÉPOCA APLICAÇÃO:

Cultura	Plantas Daninhas	Estádio das plantas daninhas	Dose* (g p.c/ha)	Volume de Calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamento de Aplicação
AÇAÍ (jato dirigido)	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)	Até 2 perfilhos	470 a 590 g p.c/ha + 0,2% v/v de óleo vegetal ou mineral	Terrestre: 200	1	Jato dirigido
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	Até 4 folhas				
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)					
	Guanxuma, Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)					
<p>Época e intervalo de aplicação: Pode ser aplicado no sistema de coroamento e na linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas daninhas devem estar em crescimento ativo. Para capim-colchão, aplicar quando a planta daninha estiver com até 2 perfilhos. Para picão-preto, guanxuma e falsa-serralha, aplicar quando a planta daninha estiver com até 4 folhas. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.</p>						

Cultura	Plantas Daninhas	Estádio das plantas daninhas	Dose* (g p.c/ha)	Volume de Calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamento de Aplicação
ALGODÃO (pré-semeadura)	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	Até 1 perfilho	530 g p.c/ha + 0,2% (v/v) de óleo vegetal ou mineral	<u>Terrestre:</u> 200	1	Costal, barra
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)					
	Capim marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	Até 2 perfilhos				
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)	2 a 6 folhas				
<p>Época e intervalo de aplicação: <u>Para aplicação no sistema de Plantio Direto:</u> Aplicar na fase de pré-semeadura, em pós-emergência das plantas daninhas, em área total. Para o controle de capim-marmelada, realizar o controle quando as plantas estiverem com até 2 perfilhos. Para o controle de amendoim-bravo realizar o controle quando as plantas estiverem com 2 até 6 folhas. Em capim-amargoso e capim-pé-de-galinha, realizar a aplicação sobre as plantas daninhas oriundas de sementes até o estágio de desenvolvimento de 1 perfilho. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.</p>						
ALGODÃO OGM (Organismo Geneticamente Modificado) tolerante ao Glufosinato de Amônio (pós-emergência)	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	2 a 4 folhas	830 g p.c/ha + 0,2% (v/v) de óleo vegetal ou mineral	<u>Terrestre:</u> 200 <u>Aérea:</u> 30 a 40	1	Costal, barra, aeronave
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)					
	Capim marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)					
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)					
<p>Época e intervalo de aplicação: Pode-se aplicar GLUFOSINATE-AMMONIUM 850 WG YONON a partir da germinação do algodão tolerante ao ingrediente ativo glufosinato de amônio e das plantas daninhas observando-se o estágio precoce de desenvolvimento das plantas daninhas e considerando-se o estágio máximo de 2 a 4 folhas. Realizar no máximo uma aplicação de GLUFOSINATE-AMMONIUM 850 WG YONON por safra de algodão.</p>						
AMENDOIM (dessecação pré-colheita)	Uso para dessecação das culturas para consumo	50% das vagens secas	425 g p.c/ha + 0,2% (v/v) de óleo vegetal ou mineral	<u>Terrestre:</u> 350 <u>Aérea:</u> 30 a 40	1	Costal, barra, aeronave
	Uso para dessecação das culturas para sementes	70% das vagens secas	470 g p.c/ha + 0,2% (v/v) de óleo vegetal ou mineral			
<p>Época e intervalo de aplicação: Para dessecação da cultura para consumo: Aplicar a dose de 425 gramas/ha, quando a cultura apresentar aproximadamente 50% das vagens secas. Para dessecação da cultura para sementes: Aplicar a dose de 470 gramas/ha, somente quando a cultura apresentar 70% das vagens secas. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.</p>						

Cultura	Plantas Daninhas	Estádio das plantas daninhas	Dose* (g p.c/ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamento de Aplicação	
AVEIA (pré-semeadura)	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)	Até 1 perfilho	470 g p.c/ha + 0,2% v/v de óleo vegetal ou mineral	Terrestre: 350	1	Costal, barra	
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)						
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)						
	Arroz (<i>Oryza sativa</i>)						
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	2 a 4 folhas					
	Guanxuma (<i>Sida cordifolia</i>)						
	Erva-quente (<i>Spermacoce alata</i>)						
	Soja (<i>Glycine max</i>)						
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)						
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)						353 a 470 g p.c/ha + 0,5% v/v de óleo vegetal ou mineral
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)	Até 1 perfilho					470 g p.c/ha + 0,5% v/v de óleo vegetal ou mineral
	<p>Época e intervalo de aplicação: <u>Aplicação no sistema Plantio Direto:</u> Aplicar em pré-semeadura da cultura, em pós-emergência das plantas daninhas, em área total. A cultura deve ser semeada 7 dias após a aplicação do produto. Caruru e guanxuma devem ter até 4 folhas. Para o controle da buva oriunda de sementes, realizar a aplicação na dose de 353 a 470 gramas/ha quando as plantas daninhas estiverem com até 2 folhas. Para o controle das gramíneas como o capim-amargoso, aplicar sobre as plantas daninhas oriundas de sementes na dose de 470 gramas/ha até o estágio de desenvolvimento de 1 perfilho. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.</p>						

Cultura	Plantas Daninhas	Estádio das plantas daninhas	Dose* (g p.c/ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamento de Aplicação
CASTANHA-DO-PARÁ (jato dirigido)	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)	Até 2 perfilhos	470 a 590 g p.c/ha + 0,2% v/v de óleo vegetal ou mineral	<u>Terrestre:</u> 200	1	Jato dirigido
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	Até 4 folhas				
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)					
	Guanxuma, Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)					
<p>Época e intervalo de aplicação: Pode ser aplicado no sistema de coroamento e na linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas daninhas devem estar em crescimento ativo. Para capim-colchão, aplicar quando a planta daninha estiver com até 2 perfilhos. Para picão-preto, guanxuma e falsa-serralha, aplicar quando a planta daninha estiver com até 4 folhas. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.</p>						
CENTEIO (pré-semeadura)	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)	Até 1 perfilho	470 g p.c/ha + 0,2% v/v de óleo vegetal ou mineral	<u>Terrestre:</u> 350	1	Costal, barra
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)					
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)					
	Arroz (<i>Oryza sativa</i>)					
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	2 a 4 folhas				
	Guanxuma (<i>Sida cordifolia</i>)					
	Erva-quente (<i>Spermacoce alata</i>)					
	Soja (<i>Glycine max</i>)					
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)	Até 1 perfilho				
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)					
Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)	Até 1 perfilho	353 a 470 g p.c/ha + 0,5% v/v de óleo vegetal ou mineral	470 g p.c/ha + 0,5% v/v de óleo vegetal ou mineral			
<p>Época e intervalo de aplicação: <u>Aplicação no sistema Plantio Direto:</u> Aplicar em pré-semeadura da cultura, em pós-emergência das plantas daninhas, em área total. A cultura deve ser semeada 7 dias após a aplicação do produto. Caruru e guanxuma devem ter até 4 folhas. Para o controle da buva oriunda de sementes, realizar a aplicação na dose de 353 a 470 gramas/ha quando as plantas daninhas estiverem com até 2 folhas. Para o controle das gramíneas como o capim-amargoso, aplicar sobre as plantas daninhas oriundas de sementes na dose de 470 gramas/ha até o estágio de desenvolvimento de 1 perfilho. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.</p>						

Cultura	Plantas Daninhas	Estádio das plantas daninhas	Dose* (g p.c/ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamento de Aplicação				
CEVADA (pré-semeadura)	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)	Até 1 perfilho	470 g p.c/ha + 0,2% v/v de óleo vegetal ou mineral	Terrestre: 350	1	Costal, barra				
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)									
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)									
	Arroz (<i>Oryza sativa</i>)									
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	2 a 4 folhas					Terrestre: 350	1	Costal, barra	
	Guanxuma (<i>Sida cordifolia</i>)									
	Erva-quente (<i>Spermacoce alata</i>)									
	Soja (<i>Glycine max</i>)									
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)	2 a 4 folhas		353 a 470 g p.c/ha + 0,5% v/v de óleo vegetal ou mineral	Terrestre: 350	1				Costal, barra
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)									
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)									
	<p>Época e intervalo de aplicação: <u>Aplicação no sistema Plantio Direto:</u> Aplicar em pré-semeadura da cultura, em pós-emergência das plantas daninhas, em área total. A cultura deve ser semeada 7 dias após a aplicação do produto. Caruru e guanxuma devem ter até 4 folhas. Para o controle da buva oriunda de sementes, realizar a aplicação na dose de 353 a 470 gramas/ha quando as plantas daninhas estiverem com até 2 folhas. Para o controle das gramíneas como o capim-amargoso, aplicar sobre as plantas daninhas oriundas de sementes na dose de 470 gramas/ha até o estágio de desenvolvimento de 1 perfilho. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.</p>									

Cultura	Plantas Daninhas	Estádio das plantas daninhas	Dose* (g p.c/ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamento de Aplicação
CEVADA (dessecação pré-colheita)	Uso para dessecação		412 g p.c/ha + 0,25% (v/v) de óleo vegetal ou mineral	<u>Terrestre:</u> 200	1	Barra, costal
	<p>Época e intervalo de aplicação: Aplicar o produto na dessecação numa única pulverização, sempre com adição de 0,5 L/ha (ou 0,25% v/v) de óleo vegetal ou de óleo mineral na calda de aplicação. Realizar a aplicação a partir do estágio de desenvolvimento em que os grãos de cevada estiverem amarelos e fisiologicamente maduros (estágio GS 87) grãos dourados (massa dura). Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.</p>					
COCO (jato dirigido)	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)	Até 2 perfilhos	470 a 590 g p.c/ha + 0,2% v/v de óleo vegetal ou mineral	<u>Terrestre:</u> 200	1	Jato dirigido
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	Até 4 folhas				
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)					
	Guanxuma, Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)					
<p>Época e intervalo de aplicação: Pode ser aplicado no sistema de coroamento e na linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas daninhas devem estar em crescimento ativo. Para capim-colchão, aplicar quando a planta daninha estiver com até 2 perfilhos. Para picão-preto, guanxuma e falsa-serralha, aplicar quando a planta daninha estiver com até 4 folhas. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.</p>						
DENDÊ (jato dirigido)	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)	Até 2 perfilhos	470 a 590 g p.c/ha + 0,2% v/v de óleo vegetal ou mineral	<u>Terrestre:</u> 200	1	Jato dirigido
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	Até 4 folhas				
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)					
	Guanxuma, Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)					
<p>Época e intervalo de aplicação: Pode ser aplicado no sistema de coroamento e na linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas daninhas devem estar em crescimento ativo. Para capim-colchão, aplicar quando a planta daninha estiver com até 2 perfilhos. Para picão-preto, guanxuma e falsa-serralha, aplicar quando a planta daninha estiver com até 4 folhas. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.</p>						

Cultura	Plantas Daninhas	Estádio das plantas daninhas	Dose* (g p.c./ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamento de Aplicação
FEIJÃO (dessecação pré-colheita)	Uso para dessecação das culturas para consumo	50% das vagens secas	425 g p.c./ha + 0,2% (v/v) de óleo vegetal ou mineral	<u>Terrestre:</u> 350	1	Costal, barra, aeronave
	Uso para dessecação das culturas para sementes	70% das vagens secas	470 g p.c./ha + 0,2% (v/v) de óleo vegetal ou mineral	<u>Aérea:</u> 30 a 40		
	Época e intervalo de aplicação: Para dessecação da cultura para consumo: Aplicar a dose de 425 gramas/ha, quando a cultura apresentar aproximadamente 50% das vagens secas. Para dessecação da cultura para sementes: Aplicar a dose de 470 gramas/ha, somente quando a cultura apresentar 70% das vagens secas. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.					
GRÃO-DE-BICO (dessecação pré-colheita)	Uso para dessecação das culturas para consumo	50% das vagens secas	425 g p.c./ha + 0,2% (v/v) de óleo vegetal ou mineral	<u>Terrestre:</u> 350	1	Costal, barra, aeronave
	Uso para dessecação das culturas para sementes	70% das vagens secas	470 g p.c./ha + 0,2% (v/v) de óleo vegetal ou mineral	<u>Aérea:</u> 30 a 40		
	Época e intervalo de aplicação: Para dessecação da cultura para consumo: Aplicar a dose de 425 gramas/ha, quando a cultura apresentar aproximadamente 50% das vagens secas. Para dessecação da cultura para sementes: Aplicar a dose de 470 gramas/ha, somente quando a cultura apresentar 70% das vagens secas. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.					
MILHO (pré-semeadura)	Capim marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	Até 3 perfilhos	470 a 705 g p.c./ha + 0,25% (v/v) (0,5 L/ha) de óleo metilado de soja	<u>Terrestre:</u> 100 a 200	1	Costal, barra, aeronave
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)					
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)	Até 1 perfilho				
	Leiteiro (<i>Euphorbia heterophylla</i>)	6 folhas				
	Caruru (<i>Amaranthus hybridus</i>)	2 a 4 folhas				
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)					
	Capim-carricho (<i>Cenchrus echinatus</i>)					
	Buva (<i>Conyza spp.</i>)					

Cultura	Plantas Daninhas	Estádio das plantas daninhas	Dose* (g p.c/ha)	Volume de Calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamento de Aplicação
MILHO (pré-semeadura)	Soja voluntária tolerante ao glifosato ((<i>Glycine max</i>))	2 a 4 folhas	470 a 705 g p.c/ha + 0,25% (v/v) (0,5 L/ha) de óleo metilado de soja	Terrestre: 100 a 200	1	Costal, barra, aeronave
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea triloba</i>)			Aérea: 30 a 40		
<p>Época e intervalo de aplicação: Aplicar na pré-semeadura, em pós-emergência das plantas daninhas, observando-se o estágio precoce de desenvolvimento das plantas daninhas, em área total. Não ultrapassar a dose máxima de adjuvante em 0,5 L/ha de aplicação. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura. Caso seja feita esta modalidade de aplicação com GLUFOSINATE-AMMONIUM 850 WG YONON em pré-semeadura do milho, não realizar aplicação do produto em jato dirigido na pós-emergência da cultura.</p>						
MILHO (pós-emergência da cultura - jato dirigido)	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)	Até 1 perfilho	341 a 470 g p.c/ha + 0,2% (v/v) de óleo vegetal ou mineral	Terrestre: 350	1	Jato dirigido
	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)					
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	2 a 4 folhas				
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)					
	Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>)					
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)					
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)					
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)					
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>)					
	Carrapicho-rasteiro (<i>Acanthospermum australe</i>)					
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)					
	Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)					
<p>Época e intervalo de aplicação: Aplicar em jato dirigido nas entrelinhas da cultura. Aplicar no início do perfilhamento do capim-colchão e capim-marmelada. Para as demais daninhas, aplicar quando estas apresentarem de 4 a 8 folhas. Utilizar a maior dose quando houver maior incidência de gramíneas. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura. Não utilizar realizar esta forma de aplicação em jato dirigido, com o GLUFOSINATE-AMMONIUM 850 WG YONON, caso já tenha sido feita a aplicação do produto em pré-semeadura na cultura do milho.</p>						

Cultura	Plantas Daninhas	Estádio das plantas daninhas	Dose* (g p.c/ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamento de Aplicação	
MILHO OGM (Organismo Geneticamente Modificado) tolerante ao Glufosinato de Amônio	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	3 perfilhos	588 a 705 g p.c/ha		2	Costal, barra, aeronave	
	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)						
	Leiteiro (<i>Euphorbia heterophylla</i>)	6 folhas					
	Corde-de-viola (<i>Ipomoea purpurea</i>)						
	Caruru (<i>Amaranthus hybridus</i>)						
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	3 folhas					353 + 353 g p.c/ha (aplicação sequencial)
	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)						
	Leiteiro (<i>Euphorbia heterophylla</i>)	2 folhas					
	Corde-de-viola (<i>Ipomoea purpurea</i>)						
	Caruru (<i>Amaranthus hybridus</i>)						
	Capim-colchão (<i>Digitaria hoeizotalis</i>)	Até 1 perfilho	470 a 705 g p.c/ha + 0,25% (v/v) de óleo metilado de soja				
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)	2 a 4 folhas					
	Soja voluntária tolerante ao Glifosato (<i>Glycine max</i>)						
	Caruru-rasteiro (<i>Amaranthus deflexus</i>)						
	Corde-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)						
Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)	Até 1 perfilho						
Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>)	2 a 4 folhas						
<p>Época e intervalo de aplicação: Aplicar o GLUFOSINATE-AMMONIUM 850 WG YONON com adição de 0,5 L/ha (0,25% v/v) de óleo metilado de soja na calda de aplicação, em pós-emergência da cultura do milho em cultivares ou híbridos tolerantes ao ingrediente ativo glufosinato de amônio e das plantas daninhas observando-se o estágio precoce de desenvolvimento das plantas daninhas e considerando-se o estágio máximo de 2 a 4 folhas para as dicotiledôneas e de 2 folhas até 1 perfilho para as monocotiledôneas. Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 10 dias. Pode-se aplicar GLUFOSINATE-AMMONIUM 850 WG YONON a partir da germinação do milho. Não ultrapassar a dose máxima de adjuvante em 0,5 L/ha por aplicação.</p>							

Cultura	Plantas Daninhas	Estádio das plantas daninhas	Dose* (g p.c/ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamento de Aplicação
PINHÃO (jato dirigido)	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)	Até 2 perfilhos	470 a 590 g p.c/ha + 0,2% v/v de óleo vegetal ou mineral	<u>Terrestre:</u> 200	1	Jato dirigido
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	Até 4 folhas				
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)					
	Guanxuma, Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)					
<p>Época e intervalo de aplicação: Pode ser aplicado no sistema de coroamento e na linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas daninhas devem estar em crescimento ativo. Para capim-colchão, aplicar quando a planta daninha estiver com até 2 perfilhos. Para picão-preto, guanxuma e falsa-serralha, aplicar quando a planta daninha estiver com até 4 folhas. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.</p>						
PUPUNHA (jato dirigido)	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)	Até 2 perfilhos	470 a 590 g p.c/ha + 0,2% v/v de óleo vegetal ou mineral	<u>Terrestre:</u> 200	1	Jato dirigido
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	Até 4 folhas				
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)					
	Guanxuma, Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)					
<p>Época e intervalo de aplicação: Pode ser aplicado no sistema de coroamento e na linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas daninhas devem estar em crescimento ativo. Para capim-colchão, aplicar quando a planta daninha estiver com até 2 perfilhos. Para picão-preto, guanxuma e falsa-serralha, aplicar quando a planta daninha estiver com até 4 folhas. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.</p>						
SOJA (pré-semeadura)	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)	Até 8 folhas	590 a 820 g p.c/ha + 0,2% (v/v) de óleo vegetal ou mineral	<u>Terrestre:</u> 350 <u>Aérea:</u> 30 a 40	1	Costal, barra, aeronave
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	2 a 4 folhas	470 a 710 g p.c/ha + 0,2% (v/v) de óleo vegetal ou mineral			
	Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>)					
	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	Até 2 perfilhos	710 g p.c/ha + 0,2% (v/v) de óleo vegetal ou mineral			
<p>Época e intervalo de aplicação: <u>Para aplicação no sistema de Plantio Direto:</u> Aplicar na fase de pré-semeadura, em pós-emergência das plantas daninhas, em área total. Para o controle de capim-marmelada, realizar o controle quando as plantas estiverem com até 2 perfilhos. Para o controle de picão-preto e trapoeraba realizar o controle quando as plantas estiverem com 2 a 4 folhas. Para o controle da buva realizar a aplicação quando as plantas daninhas estiverem com até 8 folhas.</p>						

Cultura	Plantas Daninhas	Estádio das plantas daninhas	Dose* (g p.c/ha)	Volume de Calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamento de Aplicação
SOJA (dessecação pré-colheita)	Uso em dessecação	10 dias antes da colheita	350 a 410 g p.c/ha + 0,2% (v/v) de óleo vegetal ou mineral	<u>Terrestre:</u> 200 <u>Aérea:</u> 30 a 40	1	Costal, barra, aeronaves
	<p>Época e intervalo de aplicação: Para dessecação: Utilizar a dose de 410 gramas/ha do produto + 0,2% v/v de óleo vegetal ou mineral, aplicado sobre a cultura, 10 dias antes da colheita. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.</p>					
SOJA OGM (Organismo Geneticamente Modificado) tolerante ao Glufosinato de Amônio (pós-emergência)	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)	2 a 4 folhas	590 a 830 g p.c/ha + 0,2% (v/v) de óleo vegetal ou mineral	<u>Terrestre:</u> 200 <u>Aérea:</u> 30 a 40	1	Barra
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)		470 a 830 g p.c/ha + 0,2% (v/v) de óleo vegetal ou mineral			
	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)		710 a 830 g p.c/ha + 0,2% (v/v) de óleo vegetal ou mineral			
	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	Até 1 perfilho				
<p>Época e intervalo de aplicação: Aplicar o GLUFOSINATE-AMMONIUM 850 WG YONON em pós-emergência da soja tolerante ao ingrediente ativo glufosinato de amônio e das plantas daninhas observando-se o estágio precoce de desenvolvimento das plantas daninhas, considerando-se o estágio máximo de 2 a 4 folhas para as dicotiledôneas e de 2 folhas até 1 perfilho para as monocotiledôneas. Pode-se aplicar GLUFOSINATE-AMMONIUM 850 WG YONON a partir da germinação da soja. Fazer no máximo uma aplicação de GLUFOSINATE-AMMONIUM 850 WG YONON por safra de soja. Não ultrapassar a dose máxima de adjuvante em 0,5 L/ha por aplicação. Não se recomenda a aplicação do GLUFOSINATE-AMMONIUM 850 WG YONON a partir do início do florescimento da soja.</p>						
TRIGO (pré-semeadura)	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)	Até 1 perfilho	470 g p.c/ha + 0,2% v/v de óleo vegetal ou mineral	<u>Terrestre:</u> 350	1	Costal, barra
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)					
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)					
	Arroz (<i>Oryza sativa</i>)	2 a 4 folhas				
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)					
	Guanxuma (<i>Sida cordifolia</i>)					
	Erva-quente (<i>Spermacoce alata</i>)					
	Soja (<i>Glycine max</i>)					
Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)						

Cultura	Plantas Daninhas	Estádio das plantas daninhas	Dose* (g p.c/ha)	Volume de Calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamento de Aplicação
TRIGO (pré-semeadura)	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)	2 a 4 folhas	353 a 470 g p.c/ha + 0,5% v/v de óleo vegetal ou mineral	Terrestre: 200	1	Costal, barra
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)	Até 1 perfilho	470 g p.c/ha + 0,5% v/v de óleo vegetal ou mineral			
<p>Época e intervalo de aplicação: <u>Aplicação no sistema Plantio Direto:</u> Aplicar em pré-semeadura da cultura, em pós-emergência das plantas daninhas, em área total. A cultura deve ser semeada 7 dias após a aplicação do produto. Caruru e guanxuma devem ter até 4 folhas. Para o controle da buva oriunda de sementes, realizar a aplicação na dose de 353 a 470 gramas/ha quando as plantas daninhas estiverem com até 2 folhas. Para o controle das gramíneas como o capim-amargoso, aplicar sobre as plantas daninhas oriundas de sementes na dose de 470 gramas/ha até o estágio de desenvolvimento de 1 perfilho. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.</p>						
TRIGO (dessecação pré-colheita)	Uso em dessecação	Grãos de trigo amarelos/ massa mole a grãos dourados/ massadura	412 g p.c/ha + 0,25% v/v de óleo vegetal ou mineral	Terrestre: 200	1	Costal, barra
<p>Época e intervalo de aplicação: Para dessecação de pré-colheita: Aplicar o produto na dessecação em uma única pulverização, sempre com adição de 0,25 % v/v de óleo vegetal ou de óleo mineral na calda de aplicação. Realizar a aplicação a partir do estágio de desenvolvimento em que os grãos de trigo estiverem amarelos (massa mole) e até atingirem o estágio de grãos dourados (massa dura).</p>						
TRITICALE (pré-semeadura)	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)	Até 1 perfilho	470 g p.c/ha + 0,2% v/v de óleo vegetal ou mineral	Terrestre: 350	1	Costal, barra
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)					
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)					
	Arroz (<i>Oryza sativa</i>)	2 a 4 folhas				
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)					
	Guanxuma (<i>Sida cordifolia</i>)					
	Erva-quente (<i>Spermacoce alata</i>)					
	Soja (<i>Glycine max</i>)					
Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)						

Cultura	Plantas Daninhas	Estádio das plantas daninhas	Dose* (g p.c./ha)	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamento de Aplicação
TRITICALE (pré-semeadura)	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)	2 a 4 folhas	353 a 470 g p.c./ha + 0,5% v/v de óleo vegetal ou mineral	Terrestre: 200	1	Costal, barra
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)	Até 1 perfilho	470 g p.c./ha + 0,5% v/v de óleo vegetal ou mineral			
<p>Época e intervalo de aplicação: <u>Aplicação no sistema Plantio Direto:</u> Aplicar em pré-semeadura da cultura, em pós-emergência das plantas daninhas, em área total. A cultura deve ser semeada 7 dias após a aplicação do produto. Caruru e guanxuma devem ter até 4 folhas. Para o controle da buva oriunda de sementes, realizar a aplicação na dose de 353 a 470 gramas/ha quando as plantas daninhas estiverem com até 2 folhas. Para o controle das gramíneas como o capim-amargoso, aplicar sobre as plantas daninhas oriundas de sementes na dose de 470 gramas/ha até o estágio de desenvolvimento de 1 perfilho. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.</p>						

(*) p.c.: produto comercial.

MODO E EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO:

Aplicar **GLUFOSINATE-AMMONIUM 850 WG YONON** nas dosagens recomendadas, diluído em água, conforme o tipo de aplicação. Este produto pode ser aplicado por via terrestre, através de equipamentos pulverizadores costais (manuais ou motorizados), tratorizados e por via aérea, conforme recomendação para cada cultura. Utilize sempre tecnologias de aplicação que ofereçam boa cobertura do alvo desejado.

As recomendações para aplicação poderão ser alteradas poderão ser alteradas à critério do Engenheiro Agrônomo responsável, respeitando sempre legislação vigente na região da aplicação, a especificação do fabricante do equipamento e a tecnologia de aplicação empregada.

PREPARO DE CALDA

Para o preparo da calda, deve-se utilizar água de boa qualidade, livre de coloides em suspensão (terra, argila ou matéria orgânica), a presença destes pode reduzir a eficácia do produto.

O equipamento de pulverização a ser utilizado para a aplicação do **GLUFOSINATE-AMMONIUM 850 WG YONON** deve estar limpo de resíduos de outro defensivo. Preencher o tanque do pulverizador com água até a metade de sua capacidade, inserir a dose recomendada do **GLUFOSINATE-AMMONIUM 850 WG YONON**, acrescentar óleo vegetal ou mineral na proporção recomendada para o cultivo/alvo, completar a capacidade do reservatório do pulverizador com água, mantendo sempre o sistema em agitação e retorno ligado durante todo o processo de preparo e pulverização para manter homogênea a calda de pulverização. Prepare apenas a quantidade de calda necessária para completar o tanque de aplicação, pulverizando logo após sua preparação.

Na ocorrência de algum imprevisto que interrompa a agitação da calda, agitá-la vigorosamente antes de reiniciar a aplicação.

Informações sobre os equipamentos de aplicação a serem usados:

Aplicação Terrestre: Seguir as recomendações abaixo para uma correta aplicação.

- **Equipamentos Costais (manuais ou motorizados):**

Utilizar pulverizador costal dotado de ponta de pulverização do tipo leque (jato plano), calibrando de forma a proporcionar perfeita cobertura com tamanho de gota média a grossa e direcionando para o alvo desejado. Observar para que não ocorram sobreposições nem deriva por movimentos não planejados pelo operador.

- **Pulverizadores de Barra:**

Utilizar pulverizadores tratorizados de barra ou autopropelidos, com pontas de pulverização hidráulicas, adotando o espaçamento entre pontas e altura da barra com relação ao alvo recomendados pelo fabricante das pontas. Certificar-se que a altura da barra é a mesma com relação ao alvo em toda sua extensão, devendo esta altura ser adequada ao estágio de desenvolvimento da cultura de forma a permitir uma perfeita cobertura das plantas.

O equipamento deve ser regulado e calibrado de forma a produzir espectro de gotas médias a grossas.

- **Jato Dirigido:**

Utilizar pulverizador costal, autopropelido ou tratorizado de barra, dotado de ponta do tipo leque (jato plano) dirigido à entrelinha, sobre as plantas daninhas, adotando o espaçamento entre pontas e altura da barra com relação ao alvo que permita uma perfeita cobertura das plantas daninhas, sem atingir a cultura. Certificar-se que a altura da barra é a mesma com relação ao alvo em toda sua extensão. O equipamento deve ser regulado e calibrado de forma a produzir espectro de gotas médias a grossas.

Aplicação Aérea:

Utilizar aeronaves agrícolas equipada com pontas rotativas ou barras com pontas hidráulicas de acordo com a vazão calculada ou recomendada pelo fabricante dos mesmos, devendo ser considerado o tamanho do orifício das pontas, o ângulo de inclinação (em graus), a pressão (PSI) e a velocidade de voo (Km/h), que permita a liberação e deposição de uma densidade mínima de 40 gotas/cm² e uma cobertura de pulverização uniforme, adotando classe de gotas que variam de média a grossa. Recomenda-se o volume de 30-40 L/ha de calda, altura média de voo de 3 metros da cultura alvo e largura de faixa de deposição efetiva de 15-18 metros (de acordo com a aeronave utilizada).

- Utilize pontas e pressão adequadas para produzir uma cobertura de pulverização uniforme com tamanhos de gotas de média a grossa;
- Condições diferentes das ideais devem ser avaliadas pelo técnico responsável pela aplicação.
- Não aplicar este produto utilizando sistema eletrostático
- Para a aplicação aérea, a distância entre as pontas na barra não deve exceder 75% do comprimento do diâmetro do rotor (ou envergadura), preferencialmente utilizar 65% do comprimento do diâmetro do rotor (ou envergadura) no limite da bordadura.
-

Volume de calda	Tamanho de gotas	Cobertura mínima	Altura de voo	Faixa de aplicação	Distribuição das pontas
30 - 40 L/ha	Média - Grossa	40 gotas/cm ²	3 m	15 - 18 m	65%

Condições climáticas para pulverização:

Temperatura	Umidade do ar	Velocidade do vento
Entre 10 e 30°C	maior que 55%	entre 3 e 10km/h

Recomendações gerais para evitar deriva:

- Não permita que a deriva proveniente da aplicação atinja culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes de água, criações e áreas de preservação ambiental.
- Siga as restrições existentes na legislação pertinente.
- O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de pulverização (independente dos equipamentos utilizados para a pulverização, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva) e ao clima (velocidade do vento, umidade e temperatura).
- O aplicador deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar. Evitar a deriva é responsabilidade do aplicador.

Diâmetro das gotas:

- A melhor estratégia de gerenciamento de deriva é aplicar com o maior diâmetro de gotas possível para dar uma boa cobertura e controle, ou seja, de média a grossa.
- A presença nas proximidades de culturas para as quais o produto não esteja registrado, condições climáticas, estágio de desenvolvimento da cultura, entre outros devem ser considerados como fatores que podem afetar o gerenciamento da deriva e cobertura da planta. Aplicando-se gotas de diâmetro maior reduz-se o potencial de deriva, mas não previne se as aplicações forem feitas de maneira imprópria ou sob condições desfavoráveis.

Técnicas gerais para o controle do diâmetro de gotas:

- Volume: use pontas de maior vazão para aplicar o maior volume de calda possível considerando suas necessidades práticas. Pontas com vazão maior produzem gotas maiores.
- Pressão: use a menor pressão indicada para a ponta. Pressões maiores reduzem o diâmetro de gotas e não melhoram a penetração através das folhas da cultura. Quando maiores volumes forem necessários, use pontas de vazão maior ao invés de aumentar a pressão.
- Tipo de Ponta: use o modelo de ponta apropriado para o tipo de aplicação desejada. Para a maioria das pontas, ângulos de aplicação maiores produzem gotas maiores. Considere o uso de pontas de baixa deriva.
- O equipamento de aplicação deve estar em perfeitas condições de funcionamento, isento de desgaste e vazamentos.

Ventos:

- A aplicação aérea deve ser realizada quando a velocidade do vento for superior a 3,0 km/h e não ultrapassar 10 km/h.

Temperatura e Umidade:

- Aplicação aérea deve ser feita quando a temperatura for inferior a 30°C e quando a umidade relativa do ar for superior à 55%.
- Em condições de clima quente e seco regule o equipamento para produzir gotas maiores a fim de evitar a evaporação.

Inversão térmica:

- O potencial de deriva é alto durante uma inversão térmica. Inversões térmicas diminuem o movimento vertical do ar, formando uma nuvem de pequenas gotas suspensas que permanecem perto do solo e com movimento lateral. Inversões térmicas são caracterizadas pela elevação da temperatura com relação à altitude e são comuns em noites com poucas nuvens e pouco ou nenhum vento. Elas começam a ser formadas ao pôr do sol e frequentemente continuam até a manhã seguinte. Sua presença pode ser identificada pela neblina no nível do solo. No entanto, se não houver neblina as inversões térmicas podem ser identificadas pelo movimento da fumaça originária de uma fonte no solo. A formação de uma nuvem de fumaça em camadas e com movimento lateral indica a presença de uma inversão térmica; enquanto que, se a fumaça for rapidamente dispersa e com movimento ascendente, há indicação de um bom movimento vertical de ar.

Lavagem do equipamento de aplicação:

Antes da aplicação, verifique e inicie somente com o equipamento limpo e bem conservado. Imediatamente após a aplicação, proceda uma completa limpeza de todo o equipamento para reduzir o risco de formação de depósitos sólidos que possam se tornar difíceis de serem removidos. O adiamento, mesmo por poucas horas, somente torna a limpeza mais difícil.

1. Com o equipamento de aplicação vazio, enxague completamente o pulverizador e faça circular água limpa pelas mangueiras, barras, bicos e difusores, removendo fisicamente, se necessário, os depósitos visíveis de produto. O material resultante desta operação deverá ser pulverizado na área tratada com o respectivo produto.
2. Complete o pulverizador com água limpa. Circule esta solução pelas mangueiras, barras, filtros e bicos. Desligue a barra e encha o tanque com água limpa. Circule pelo sistema de pulverização por 15 minutos. Circule então pelas mangueiras, barras, filtros, bicos e difusores. Esvazie o tanque na área tratada com o respectivo produto.
3. Complete o pulverizador com água limpa e adicione amônia caseira (3% de amônia) na proporção de 1% (1 litro por 100 litros). Circule esta solução pelas mangueiras, barras, filtros e bicos. Desligue a barra e encha o tanque com água limpa. Circule pelo sistema de pulverização por 15 minutos. Circule então pelas mangueiras, barras, filtros, bicos e difusores. Esvazie o tanque evitando que este líquido atinja corpos d'água, nascentes ou plantas úteis.
4. Remova e limpe os bicos, filtros e difusores em um balde com a solução de limpeza.
5. Repita o passo 3.
6. Enxague completamente o pulverizador, mangueiras, barra, bicos e difusores com água limpa no mínimo 2 vezes. Limpe tudo que for associado ao pulverizador, inclusive o material usado para o enchimento do tanque. Tome todas as medidas de segurança necessárias durante a

limpeza. Não limpe o equipamento perto de nascentes, fontes de água ou de plantas úteis. Descarte os resíduos da limpeza de acordo com a legislação Estadual ou Municipal.

INTERVALO DE SEGURANÇA (período de tempo entre a última aplicação e a colheita):

CULTURAS	INTERVALO DE SEGURANÇA
Açaí	40 dias
Algodão	28 dias
Algodão OGM	116 dias
Amendoim	5 dias
Aveia	(1)
Castanha-Do-Pará	40 dias
Centeio	(1)
Cevada	(1)
Cevada (Dessecação)	7 dias
Coco	40 dias
Dendê	40 dias
Feijão	5 dias
Grão-De-Bico	5 dias
Milho (Pré-plantio)	(1)
Milho (Pós-emergência)	50 dias
Milho OGM	50 dias
Pinhão	40 dias
Pupunha	40 dias
Soja	10 dias
Soja OGM	60 dias
Trigo	(1)
Triticale	(1)

(1) Intervalo de segurança não determinado, devido à modalidade de emprego

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Uso exclusivamente agrícola.
- **GLUFOSINATE-AMMONIUM 850 WG YONON** é um herbicida de ação total, não seletivo, devendo ser utilizado somente nas culturas para as quais está registrado, observando atentamente as instruções de uso do produto.
- Chuvas ou irrigação por aspersão no período de 6 horas após a aplicação do produto pode reduzir seu efeito herbicida.

- Evitar deriva de pulverização e de resíduos do produto sobre lavouras vizinhas, **GLUFOSINATE-AMMONIUM 850 WG YONON** pode causar fitotoxicidade às culturas ou vegetações próximas às áreas nas quais está sendo aplicado caso a aplicação ou a deriva de aplicação atinja a sua folhagem.
- Só realizar aplicação aérea quando o potencial de deriva for mínimo a áreas sensíveis adjacentes, como por exemplo, áreas residenciais, corpos de água, habitats conhecidos para espécies ameaçadas ou em perigo de extinção, as culturas não-alvo.
- Todos os equipamentos de aplicação aérea e terrestre devem ser devidamente calibrados e verificados antes de serem utilizados para a aplicação.
- Não aplique em circunstâncias que a deriva possa atingir alimentos, forragem ou outras plantações que possam ser danificadas e/ou tomadas impróprias para venda, uso e consumo;
- Sendo um produto de contato, é importante uma cobertura uniforme das folhas das plantas daninhas pela calda de pulverização.
- O controle de plantas daninhas pode ser reduzido se a aplicação for realizada em períodos de baixa insolação (nevoeiro ou neblina); ou quando as ervas daninhas estão sob estresse devido às condições ambientais como a seca, temperaturas frias ou longos períodos de nebulosidade.
- Os melhores resultados são obtidos quando as plantas daninhas se apresentam nos estádios iniciais e em condições favoráveis de desenvolvimento.
- Os limites máximos e tolerâncias de resíduos para as culturas tratadas com este produto podem não ter sido estabelecidas em nível internacional ou podem divergir em outros países, em relação aos valores estabelecidos no Brasil. Para culturas de exportação verifique estas informações previamente à utilização deste produto.
- Este produto deve ser utilizado em total conformidade com as recomendações de uso contidas nesta bula.
- É de inteira responsabilidade do usuário do produto a verificação prévia destas informações, sendo ele o único responsável pela decisão da exportação das culturas tratadas com este produto.
- É recomendada a manutenção do registro de todas as atividades de campo (caderno de campo), especialmente para culturas de exportação.
- **Importante:** Caso seja feita a aplicação do **GLUFOSINATE-AMMONIUM 850 WG YONON** em pré-semeadura em milho, não realizar aplicação deste ou de outro produto à base de glufosinato-sal de amônio, em jato dirigido, na pós-emergência desta cultura.

Utilize este produto de acordo com as recomendações em rótulo e bula. Esta é uma ação importante para obter resíduos dentro dos limites permitidos no Brasil (referência: monografia da ANVISA). No caso de o produto ser utilizado em uma cultura de exportação, verifique, antes de usar, os níveis máximos de resíduos aceitos no país de destino para as culturas tratadas com este produto, uma vez que eles podem ser diferentes dos valores permitidos no Brasil ou não terem sido estabelecidos. Em caso de dúvida, consulte o seu exportador e/ou importador.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

VIDE MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA DE PLANTAS DANINHAS:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo H (homoalanina substituída) para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e/ou informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	H	HERBICIDA
-------	----------	-----------

O produto herbicida **GLUFOSINATE-AMMONIUM 850 WG YONON** é composto por glufosinato-sal de amônio, que apresenta mecanismo de ação dos Inibidores da GS (Glutamina sintetase), pertencente ao Grupo H, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:

O manejo de plantas daninhas é um procedimento sistemático adotado para minimizar a interferência das plantas daninhas e otimizar o uso do solo, por meio da combinação de métodos preventivos de controle. A integração de métodos de controle: (1) cultural (rotação de culturas, variação de espaçamento e uso de cobertura verde), (2) mecânico ou físico (monda, capina manual, roçada, inundação, cobertura não viva e cultivo mecânico), (3) controle biológico

e (4) controle químico tem como objetivo mitigar o impacto dessa interferência com o mínimo de dano ao meio ambiente.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**
- O manuseio deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, respirador, viseira facial ou óculos; touca árabe e luvas de nitrila.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de borracha.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem faça-o de modo a evitar dispersão de poeiras.

- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de borracha.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada;
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação;
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação;
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas;
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis;
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação;
- Não reutilizar a embalagem vazia;
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão com tratamento hidro-repelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha;

- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara;
- A manutenção e a limpeza dos EPIs devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.



PERIGO

Pode ser nocivo se ingerido
Provoca lesões oculares graves
Pode ser nocivo se inalado

Primeiros Socorros: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agrônômico do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: ATENÇÃO: O PRODUTO PROVOCA IRRITAÇÃO OCULAR GRAVE. Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso use lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, tire a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR GLUFOSINATE-AMMONIUM 850 WG YONON INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo Químico	Homoalamina substituída
Classe toxicológica	Categoria 5 - Produto Improvável De Causar Dano Agudo
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica
Toxicocinética	Glufosinato de amônio é rapidamente absorvido pela via oral em ratos, mas aproximadamente 10% da dose administrada foi absorvida. Um padrão de absorção similar foi observado em cães. A excreção é rápida (> 95% em até horas), principalmente pelas fezes, sendo que a maior parte da radioatividade encontrada nas excretas foi identificada como o composto parental inalterado. Não foi observada bioacumulação. Amplamente distribuído, com baixas concentrações de resíduos nos órgãos e tecidos (0,1-1,3% da dose administrada).

	Não foram observadas diferenças significativas entre os sexos.
Toxicodinâmica	Estudos toxicológicos mostraram que o glufosinato de amônio inibe a glutamina sintetase em mamíferos. A inibição da glutamina sintetase no fígado, rim e cérebro de mamíferos não interfere com a função normal de qualquer um desses órgãos e não induz qualquer atividade fisiológica ou consequências adversas histopatológicas em qualquer um desses órgãos. Efeitos neurocomportamentais relacionados à estimulação do sistema nervoso central foram observados apenas em níveis muito altos doses e foram reversíveis.
Sintomas e sinais clínicos	<p>As informações detalhadas abaixo foram obtidas a partir dos estudos agudos com animais de experimentação tratados com a formulação à base de Glufosinato, GLUFOSINATE-AMMONIUM 850 WG YONON:</p> <p>Exposição oral: A substância teste administrada via oral para fêmeas (ratos) não causou nenhuma morte na dose 2000 mg/kg de peso corporal. Nos exames clínicos foram observados sinais de toxicidade: 3 animais apresentaram prostração leve e piloereção e 1 animal prostração moderado. Não apresentaram alterações macroscópicas ou efeitos tóxicos causados pela substância teste.</p> <p>Exposição inalatória: Os sinais clínicos relacionados à substância teste observados durante os 14 dias do período de observação foram: prostração leve a severa e Piloereção em todos os animais. Um macho também apresentou hiperatividade na avaliação de 24h. Os animais apresentaram reversão total dos sinais clínicos dentro de 6 dias de avaliação. Os achados macroscópicos individuais para todos os animais necropsiados apresentaram conteúdo gasoso nos intestinos.</p> <p>Exposição cutânea: A substância teste aplicada na pele dos ratos não causou mortes nem causou efeito tóxico. Nenhuma alteração macroscópica relacionada ao tratamento foi observada durante a necropsia.</p> <p>Exposição ocular: Nas condições do teste, a substância-teste sendo conduzida in vitro quando aplicada no olho e córneas bovinas nenhum sinal de opacidade, descamação ou resíduo de amostra foram observados.</p> <p>Exposição crônica: O ingrediente ativo dessa formulação não foi considerado mutagênico, teratogênico ou carcinogênico para seres humanos. À luz dos conhecimentos atuais, não é considerado desregulador endócrino e não interfere com a reprodução. Vide item "efeitos crônicos" abaixo.</p>
Diagnóstico	<p>O diagnóstico deve ser feito baseado no exame clínico e nas informações disponíveis.</p> <p>Monitoramento laboratorial: Oximetria de pulso ou controle de gases do sangue arterial e radiografia do tórax em pacientes com sintomas respiratórios, hipotensão e depressão do SNC. Estes devem ser monitorados durante pelo menos 24 horas.</p> <p>Monitorar testes de função hepática em pacientes com exposição significante.</p>
Tratamento	<p>As medidas abaixo relacionadas devem ser implementadas concomitantemente ao tratamento medicamento e a descontaminação.</p> <p>Descontaminação: Visa limitar a absorção e os efeitos locais</p>

	<ol style="list-style-type: none"> 1. Remover roupas e acessórios, proceder a descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água fria abundante e sabão. Remover a vítima para local ventilado. 2. Se houver exposição ocular, irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água, por no mínimo de 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas. 3. Em caso de ingestão recente (geralmente dentro de uma hora), proceder á lavagem gástrica. Atentar para o nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração. Admistrar carvão ativado na proporção de 50-100 g em adultos e 25-50g em crianças de 1-12 anos, e 1g/kg em menores de 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30g de carvão ativado para 240 mL de água. 4. Em caso de ingestão, observe o paciente cuidadosamente para o possível desenvolvimento de irritação ou queimadura gastrointestinal e do esôfago, caso positivo, a endoscopia poderá ser indicada para avaliar a extensão da lesão. 5. Monitorar sinais vitais frequentemente. 6. Monitor para hipotensão, disritmias, depressão respiratória e necessidade de intubação endotraqueal. 7. Avalie para hipoglicemia, alteração de eletrólitos e hipoxia. 8. Monitore fluídos e eletrólitos. 9. Em caso de convulsão administre benzodiazepínico I.V.; DIAZEPAM (ADULTO: 5 A 10 mg, repita a cada 10 a 15 min conforme necessário. CRIANÇA: 0,2 a 0,5 mg/kg, repita a cada 5 min conforme necessário) ou LORAZEPAM (ADULTO: 2 a 4 mg; CRIANÇAS: 0,05 a 0,1 mg/kg) 10. Considere fenobarbital ou propofol se as convulsões ocorrerem periodicamente após administração de 30 mg de diazepam (em adultos) ou 10 mg (em crianças maiores de 5 anos) <p>Em caso de hipotensão, infunda 10 a 20 mL/kg fluído isotônico. Se a hipotensão persistir, administre dopamina (5 a 20 mcg/kg/min; em CRIANÇAS comece infusão a 0,1 mcg/kg/min e em ADULTOS comece infusão a 0,5 a 1 mcg/min). Trate acidose severa com bicarbonato de sódio de IV.</p>
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química, porém se o vômito ocorrer espontaneamente não deve ser evitado
ATENÇÃO	<p>Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT – ANVISA/MS</p> <p>As intoxicações por agrotóxicos estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS)</p> <p>Notifique ao Sistema de Notificação da Vigilância Sanitária</p> <p>Telefone de Emergência da empresa: 0800 014 11 49</p>

MECANISMOS DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

“Vide item Toxicocinética”.

EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Efeitos agudos:

DL₅₀ oral aguda: > 2000 mg/kg.

DL₅₀ dermal aguda: > 2000 mg/kg.

CL₅₀ inalatória: Não determinada nas condições do teste.

Irritação/corrosão dérmica: Os testes foram conduzidos in vitro sendo considerado como não irritante e não corrosivo.

Irritação/corrosão ocular: Os testes foram conduzidos in vitro sendo considerado sendo classificado como categoria 1 de acordo com a GHS o produto que tem o potencial de provocar sérios danos nos olhos/efeitos irreversíveis nos olhos.

Sensibilização cutânea: Não sensibilizante.

Mutagenicidade: Não mutagênico.

Efeitos crônicos:

Nenhum efeito teratogênico foi encontrado em ratos ou coelhos. Foram observados sinais de embriotoxicidade e redução de tamanho da ninhada em ratos e camundongos. Estudo durante a gravidez em ratos revelou toxicidade materna nos grupos alimentados com as doses de 50 e 250 mg/kg/dia, com sinais clínicos de aumento nas adrenais, diminuição no peso do baço e hemorragias vaginais (Ebertr et al, 1990). Filhotes de coelha alimentados com 20 mg/kgf/dia demonstram sinais de intoxicação clínica com redução no consumo da dieta e ganho de peso corpóreo, parto prematuro e abortos também foram evidenciados (Ebert et al, 1990).

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS **RENOVÁVEIS**

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

() Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).

() Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).

(X) Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III).

() Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

- Este produto e **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para

- abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes as atividades aeroagrícolas.
 - Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
 - Não utilize equipamentos com vazamento.
 - Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
 - Aplique somente as doses recomendadas.
 - Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
 - A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA**
- Telefone da empresa: (11) 3032-2090.
- Utilize o equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:
 - Piso pavimentado:** recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, contate a empresa registrante, para que a mesma faça o recolhimento. Lave o local com grande quantidade de água.
 - Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
 - Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou

animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem, o operador deve estar utilizando os mesmos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume.
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos.
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador.
- Faça esta operação três vezes.
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamento de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador.
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água.
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos.
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador.
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água da lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da tríplex lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio desta embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.
- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.